

EDITAL SENAI RN 001/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com **280 (duzentos e oitenta) vagas** em Cursos Técnicos no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, a serem realizados pelas unidades SENAI situadas nas cidades de Natal/RN e Mossoró/RN, consoante as condições contidas nesse Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 280 (duzentos e oitenta) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para Cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio.

1.3. A relação de cursos, vagas, e local de funcionamento, para os quais serão concedidas as vagas, consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.4. Os cursos serão realizados em Natal/RN e em Mossoró/RN, na modalidade presencial, nas instalações do SENAI, conforme dias e horários no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.4.1 SENAI Natal: Av. Capitão Mor Gouveia, 2770, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-164.

1.4.2 SENAI Mossoró: Rua José Leite, 100 – Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59619-100

1.5. Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/> .

1.6. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do site <https://shre.ink/cursotecnicogratitude> .

2 – DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Não estar cursando ou matriculado em qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN,
- c) Não ter registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.
- d) Ter idade mínima de 16 anos;
- e) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente) ou estar cursando 2º ano do Ensino Médio;
- a) Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme dias e horários contidos no **Anexo I**, e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou empresas.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://shre.ink/cursotecnicogratitude>, das 07h do dia 29/03/2023 até às 23h do dia 09/04/2023, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 300 (trezentas) inscrições por turma.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar o site <https://shre.ink/cursotecnicogratitude>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN.
- Seguir as orientações contidas no site;
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI/RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em formato digital os seguintes documentos no site:

- a)** Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b)** Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou atestado ou declaração. Comprovando a escolaridade mínima de acordo com o item 2.1 deste Edital

3.4.1 Deverá ser anexado FRENTE e o VERSO de toda documentação.

3.4.2 Caso o candidato insira mais de um arquivo o sistema registrará somente o último inserido.

3.5 Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade.

4.2. O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- Inscrição online;
- Análise Documental;
- Prova Escrita Presencial.

5.2. Os resultados das etapas deste processo seletivo serão publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento na prova escrita.

5.3. Na etapa de Análise Documental será considerado deferido o(a) candidato(a) que preencher os requisitos e apresentar todos os documentos conforme item 3.4 deste Edital, no limite máximo de 100 candidatos(as) por turma, por ordem de inscrição.

5.3.1. Serão automaticamente excluídos(as) do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.2. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, o resultado será publicado em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

5.3.3. Os(As) candidatos(as) aptos(as) na etapa de Análise Documental, serão convocados para a etapa Prova Escrita Presencial, no limite máximo de 100 candidatos(as) por turma, por ordem de inscrição.

5.3.4. Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos(as) ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados(as) por ordem de classificação da prova escrita publicados em <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

5.4. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia **16/04/2023** (domingo) **com início às 9h**, com duração máxima de 03 (tres) horas, nas instalações do SENAI em Natal e Mossoró, de acordo com a opção de curso escolhida na inscrição:

5.4.1.1 SENAI Natal: CTGAS-ER localizada na Avenida Capitao Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-164.

5.4.1.2 SENAI Mossoró: Rua José Leite, 100 – Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59619-100

5.4.2 Os candidatos devem comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário da prova munidos de documento oficial e original com foto.

5.4.3 O(A) candidato(a) deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.4 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou

comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

5.4.5 Os pertences pessoais dos(as) candidatos(as), inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos(as) candidatos(as) em sala.

5.4.6 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.7 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.8 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.4.9 A prova será assim distribuída:

- a) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões objetivas de Matemática;

5.5.1 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo III deste edital.

5.5.2 Todas as questões terão peso igual a 0,5 (meio ponto). O(A) candidato(a) será classificado(a) nesta etapa do Processo Seletivo por ordem de classificação (da maior nota para a menor).

5.5.3 Serão consideradas apenas as respostas contidas na folha de respostas.

5.5.4 Será considerada resposta errada na folha de respostas as que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.5 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

5.5.6 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, serão classificados(as) os(as) candidato(as) na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na prova de Matemática;

b) apresentar maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

5.5.7 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação escrita serão informados através do site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>

6 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) irão participar do curso conforme inscrição de acordo com o Anexo I.

6.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta no endereço e horário que consta no Anexo I.

6.3 A vaga de Gratuidade Regimental será ofertada para o curso e turno de acordo com o Anexo I, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno.

6.4 O curso será gratuito, mantido e ministrado pelo SENAI/RN, sendo 100% presencial, podendo ocorrer durante sua realização aulas remotas com uso de recursos tecnológicos.

6.5 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

6.6 Ao final do curso, será fornecido pelas unidades executoras do SENAI/RN o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso, conforme Anexo II.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula

7.2 O(A) candidato(a) deve comparecer para a primeira aula conforme dia e horário no Anexo I deste edital.

7.3 O(a) candidato(a) que não comparecer por dois dias consecutivos, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.

7.4 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos (as), novos (as) candidatos (as) classificados (as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

8 CRONOGRAMA

8.1 Das etapas do Processo Seletivo:

Período	Etapa	Local
29/03 a 09/04	Período de Inscrição. Podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de 300 inscritos por turma.	https://shre.ink/cursotecnicogratitude
12/04	Divulgação do resultado da etapa Análise Documental.	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
16/04	Prova Escrita	SENAI Natal ou SENAI Mossoró, de acordo com a opção de curso escolhida na inscrição
25/04	Divulgação do resultado da prova Escrita.	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
09/05	Início das Aulas	SENAI Natal ou SENAI Mossoró, de acordo com a opção de curso escolhida na inscrição
11/05 a 30/05	Preenchimento de Vagas Remanescentes	https://www.rn.senai.br/publicacoes/

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 9.2** Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a) para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.
- 9.3** O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 9.4** Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI/DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 9.5** Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 001/2023 referentes ao acesso aos cursos conforme Anexo I do edital.
- 9.6** Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 9.7** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem

como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

- 9.8** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que estão matriculado ou cursando qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN; ou que tiver registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.
- 9.9** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.
- 9.10** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 9.11** O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: secretarianatal@rn.senai.br.
- 9.12** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 9.13** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Horário x Dias	Vagas
Técnico em Administração	SENAI Natal	09/05/2023 a 30/04/2025	07:30 às 11:30 (seg à sex)	40
Técnico em Administração	SENAI Natal	09/05/2023 a 30/04/2025	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Informática para Internet	SENAI Natal	09/05/2023 a 30/04/2025	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Eletrotécnica	SENAI Natal	09/05/2023 a 30/04/2025	13:30 às 17:30 (seg à sex)	40
Técnico em Administração	SENAI Mossoró	09/05/2023 a 30/04/2025	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40
Técnico em Petróleo e Gás	SENAI Mossoró	09/05/2023 a 30/04/2025	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40
Técnico em Eletrotécnica	SENAI Mossoró	09/05/2023 a 30/04/2025	13:00 às 17:00 (seg à sex)	40

ANEXO II – GRADE CURRICULAR

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 860 horas

Módulo I

Sustentabilidade nos processos industriais – 8 horas
Introdução a Indústria 4.0 – 24 horas
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos – 12 horas
Introdução a Qualidade e Produtividade – 16 horas
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação – 40 horas
Saúde e Segurança no Trabalho – 12 horas

Módulo II

Criatividade e ideação – 24 horas
Introdução a Processos de Melhoria e Inovação – 80 horas
Introdução a Gestão Organizacional – 110 horas
ODS e Desenvolvimento Organizacional – 20 horas

Módulo III

Modelagem de Projetos – 24 horas
Processos Administrativos de Apoio a Projetos – 30 horas
Processos Administrativos na produção e Logística - 60 horas
Processos Administrativos de TH e DP – 80 horas
Processos Administrativos de Apoio Contábil e Financeiro – 80 horas
Processos Administrativos de Marketing e Vendas – 80 horas

Módulo IV

Prototipagem de Projetos – 24 horas
Projeto de Inovação – 16 horas
Planejamento e Monitoramento de Atividades Administrativas – 80 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 40 horas

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – 1.300 horas

Módulo I

Sustentabilidade nos processos industriais – 8 horas
Introdução a Qualidade e Produtividade – 8 horas
Introdução a Indústria 4.0 – 24 horas
Saúde e Segurança no Trabalho – 8 horas

Introdução ao Desenvolvimento de Projetos – 8 horas
Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação – 40 horas
Desenho Técnico Aplicado a Projetos Elétricos – 32 horas
Fundamentos de Sistemas Elétricos – 60 horas
Fundamentos de Eletricidade – 60 horas

Módulo II

Projetos Elétricos Prediais – 110 horas
Instalação e Manutenção Elétrica Predial – 100 horas

Módulo III

Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação – 8 horas
Integração de Sistemas Elétricos Automatizados – 140 horas
Manutenção Elétrica Industrial - 40 horas
Eletrônica - 90 horas
Instalações e Acionamentos elétricos Industriais – 100 horas
Projetos Elétricos Industriais – 80 horas

Módulo IV

Prototipagem de Negócios Inovadores – 16 horas
Modelagem de Projetos de Inovação - 16 horas
Integração de Sistemas de Energias Renováveis – 100 horas
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência - SEP - 32 horas
Instalações de Sistemas Elétricos de Potência - SEP - 72 horas
Projetos de Instalações Elétricas de Potência – 48 horas
Implementação de Negócios Inovadores - 8 horas
Eficiência Energética - 24 horas
Gestão Operacional Integrada - 12 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 60 horas

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – 1.400 horas

Módulo I

Introdução a Indústria 4.0 - 24 horas
Sustentabilidade nos processos industriais - 8 horas
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos – 12 horas
Saúde e Segurança no Trabalho – 12 horas
Introdução a Qualidade e Produtividade – 16 horas

Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação – 40 horas

Módulo II

Metodologias de Desenvolvimento de Projetos - 12 horas

Arquitetura de Hardware e Software - 24 horas

Versionamento e Colaboração - 20 horas

Lógica de Programação – 80 horas

Fundamentos de UI / UX – 40 horas

Módulo III

Codificação para Front-End - 100 horas

Interação com APIs – 40 horas

Testes de Front-End – 40 horas

Projeto de Front-End – 100 horas

Módulo IV

Codificação para Back-End – 100 horas

Desenvolvimento de APIs – 60 horas

Banco de Dados – 80 horas

Testes de Back-End – 40 horas

Projeto de Back-End – 112 horas

TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS – 1.400 horas

Módulo I

Comunicação e Informação – 32 horas

Fundamentos de Física – 40 horas

Introdução a Automação e Controle – 40 horas

Introdução a Indústria do Petróleo e Gás – 56 horas

Leitura e Interpretação de Desenho Técnico – 36 horas

Fundamentos de Matemática – 52 horas

Química Aplicada ao Petróleo e Gás – 60 horas

Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) – 24 horas

Módulo II

Completação de Poços de Petróleo e Gás – 120 horas

Perfuração de Poços de Petróleo e Gás – 180 horas

Módulo III

Operação de Utilidades Industriais – 88 horas

Processamento Primário do Petróleo e Gás Natural – 60 horas

Tubulações, Válvulas e Acessórios – 40 horas

Módulo IV

Logística do Petróleo e Gás Natural – 52 horas

Refino do Petróleo – 100 horas

Gestão de Pessoas – 40 horas

Gestão da Produção – 80 horas

Manutenção Industrial – 100 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 200 horas

ANEXO III – PROGRAMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA PROVA ESCRITA

PORTUGUÊS

1. Variação linguística: modalidades, variedades e registros;
 - 1.1. Reconhecimento das diferentes variedades do português, levando em consideração o uso social;
 - 1.2. Reconhecimento do uso adequado do registro ao gênero textual, considerando a situação de comunicação em que cada gênero está inserido.
2. Organização estrutural dos enunciados
 - 2.1. Identificação e seleção de elementos linguísticos nos vários níveis: no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variações e reduções do sistema flexional e derivacional), na sintaxe (estrutura das sentenças e concordância); 2.2. Construção de paradigmas contrastivos, com base: a) no significado prototípico das classes gramaticais.
 - 2.3. Utilização de paradigmas construídos para resolver problemas relativos à ortografia, acentuação e pontuação.
3. Léxico e redes semânticas
4. Leitura
 - 4.1. Reconhecimento dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, charges, crônicas, poemas etc.);
 - 4.2. Reconhecimento das sequências textuais: descritiva, narrativa e argumentativa;
 - 4.3. Identificação de ideias principais e acessórias;
 - 4.4. Comparação de ideias presentes em vários textos ou em um mesmo texto;

MATEMÁTICA

1. Operações básicas com números decimais: Adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Regra de três simples: Direta e inversa
3. Números complexos: Operações aritméticas
4. Área e perímetro: quadrado e retângulo
5. Unidades de medidas e conversão de unidades
6. Frações: operações com frações